

- b) No acto da entrega do requerimento deve efectuar o pagamento dos emolumentos devidos, sob pena de indeferimento liminar do pedido.

3 — O Núcleo de Assuntos Académicos procederá à entrega de fotocópia da prova no momento em que a mesma for solicitada.

4 — Nas quarenta e oito horas seguintes à recepção da fotocópia, o requerente pode apresentar, no Núcleo de Assuntos Académicos, o pedido de reapreciação da prova escrita, em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, mediante o pagamento da taxa devida sob pena de indeferimento liminar do pedido.

5 — A quantia paga será devolvida em caso de provimento do pedido; caso contrário, constitui receita da Escola Superior de Teatro e Cinema.

6 — A reapreciação das provas será feita por um júri previamente nomeado pelo presidente do conselho directivo, sob proposta da comissão científica de Teatro.

7 — O júri de reclamação é constituído por dois docentes que reapreciarão a prova e emitirão parecer fundamentado.

8 — O presidente da comissão científica de Teatro deliberará sobre a reapreciação, concedendo-lhe ou não provimento.

9 — O resultado da reapreciação é comunicado ao requerente, pelo correio ou outro meio adequado.

10 — Desta decisão não pode ser pedida nova reapreciação.

10.º

Currículo escolar e profissional

1 — A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato destina-se a avaliar o nível de preparação por ele adquirido ao longo da vida, em resultado de formação ou de experiência, para a frequência de um curso superior na área do Teatro.

2 — A apreciação referente à avaliação do currículo escolar e profissional deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

11.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- A aclarar aspectos do currículo escolar e profissional do candidato;
- A apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha deste curso superior e as suas perspectivas de realização profissional futura;
- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu concurso local de acesso, plano de estudos e saídas profissionais.

2 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

12.º

Classificação final

1 — Às classificações das provas previstas nos artigos anteriores serão atribuídas as seguintes percentagens, para efeitos de classificação final:

- Prova escrita — 15 %;
- Prova oral — 15 %;
- Currículo escolar e profissional — 40 %;
- Entrevista — 30 %.

2 — A decisão de aprovação traduz-se numa classificação no intervalo de 10-20 na escala numérica inteira de 0-20 e é o resultado da média ponderada indicada para classificações obtidas nas provas escrita e oral de avaliação de conhecimentos, currículo escolar e profissional e entrevista.

13.º

Recurso

Das deliberações referidas no artigo anterior não cabe recurso.

14.º

Anulação

1 — São anulados a inscrição nas provas e todos os actos subsequentes, eventualmente praticados ao abrigo das mesmas, aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no n.º 1.º;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;

- d) No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — A decisão a que se refere o número anterior compete ao júri, sendo homologada pelo presidente do conselho directivo.

15.º

Efeitos e validade

A aprovação nestas provas é condição para os candidatos abrangidos pelo presente regulamento poderem concorrer ao concurso local de acesso à frequência do curso de Teatro no ano em que a mesma ocorreu e nos três anos lectivos subsequentes.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 10 856/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Baltazar Francisco Sitima — nomeado provisoriamente por três anos professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10 857/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Joaquim António Martins Ferrão — nomeado provisoriamente por três anos professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da dada da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10 858/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Doutora Maria Borisovna Kuteeva — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10 859/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria Carlos da Paixão Sequeira Mourato Annes — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da dada da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços Centrais

Aviso n.º 5879/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Luís Filipe Frechaut Trepa Torres Gonçalves Rodrigues — autorizado contrato administrativo de provimento, em regime de tempo com-

pleto com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada em conselho científico de 21 de Fevereiro de 2006, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 5880/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e em aditamento ao aviso n.º 1024/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, torna-se pública a alteração à composição do júri inicial, passando a ter a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Cristina Macário Lopes, professora associada, com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Prof.ª Doutora Teresa Brocado, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Luís Filipe Barbeiro, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 10 860/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente deste Instituto:

Maria Teresa Pereira Serrano, professora-coordenadora na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Santarém — autorizada a equiparação a bolseiro no País para frequência de doutoramento na Universidade de Aveiro, com dispensa parcial, a 75 %, das actividades docentes, com efeitos reportados a 24 de Abril de 2006 e até 31 de Dezembro de 2007. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 10 861/2006 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Lúcio Maia Marques de Almeida, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

Silviano Francisco dos Santos Rafael, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

Maria Luísa Pedro Brito da Torre Caeiro, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

13 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 10 862/2006 (2.ª série). — Por despacho das seguintes datas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

De 18 de Janeiro de 2006:

Manuel Fernando da Silva Monteiro — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime

de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carlos Alberto dos Santos Pereira — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

José Manuel Morgado Heleno — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor coordenador, em regime de acumulação e a tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 17 de Fevereiro de 2006:

Francisco Manuel Ferreira Lopes — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Miguel Marques Ferreira — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 11 de Março e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Hélder da Corte Pestana — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 3 de Março e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 863/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Liliana Cristina do Rosário Ferreira — autorizado contrato administrativo de provimento como técnica superior de empreendimentos, de infra-estruturas e de comunicações de 2.ª classe para o Instituto Politécnico de Tomar, precedendo estágio, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 864/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Filipe Rodrigues Alves, equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2006, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.